

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025 - Análise técnica de proposta - FIRME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A

7 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br> 9 de outubro de 2025 às 14:26
Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos apresentados pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:






1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Projeto Básico?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **10/10/2025, às 09:00h**.

Atenciosamente.

Erika Rodrigues
Membro da COLIC/TJAM

5 anexos

-  **COMARCA DE BARREIRINHA - Orcamento Sintetico.xlsx**
76K
-  **COMARCA DE BARREIRINHA - Orcamento Analitico.xlsx**
340K
-  **PROPOSTA_COMERCIAL_-_FIRME2.pdf**
507K
-  **COMARCA DE BARREIRINHA - PLANILHA DE COMPOSICAO DO BDI.xlsx**
107K
-  **COMARCA DE BARREIRINHA.pdf**
5325K



COLIC <colic@tjam.jus.br> 9 de outubro de 2025 às 18:51
Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Complementando a documentação enviada anteriormente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

-  **DECLARACAO DA PROPOSTA IDEPENDENTE_assinada.pdf**
301K
-  **COMARCA DE BARREIRINHA - Cronograma.pdf**
296K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br> 10 de outubro de 2025 às 09:08
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>

Prezados (as),
Considerando os documentos apresentados pela licitante em análise, a SEINF solicita prorrogação de prazo para 13/10 às 9h a fim de verificar alguns pontos considerados importantes na proposta.

Atenciosamente,

Antônio Sobrinho Sousa


[Texto das mensagens anteriores oculto]

Colic <colic@tjam.jus.br>
Para: Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

10 de outubro de 2025 às 09:41

Prezados(as),
Informo que foi deferido o pedido de prorrogação de prazo até às 9h do dia 13/10/25, para manifestação dessa Secretaria.
Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
 André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA BuSineSS: (92) 2129-6743

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>
Para: Colic <colic@tjam.jus.br>
Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>

13 de outubro de 2025 às 08:14

Prezados,
Segue manifestação técnica da SEINF sobre a proposta referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025, licitante FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A.

Atenciosamente
Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Manifestação Firme.pdf**
245K

COLIC <colic@tjam.jus.br>
Para: Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>
Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

13 de outubro de 2025 às 14:21

Prezados,
Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos apresentados pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Projeto Básico?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **14/10/2025, às 09:00h**.

Atenciosamente.

Erika Rodrigues
Membro da COLIC/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

 **COMARCA DE BARREIRINHA - Orçamento Sintético.xlsx**
76K

 **COMARCA DE BARREIRINHA - Cronograma (1).pdf**
401K

 **COMARCA DE BARREIRINHA - Orçamento Analítico.xlsx**
339K

 **COMARCA DE BARREIRINHA - Orçamento Analítico.pdf**
2127K

 **COMARCA DE BARREIRINHA - Orçamento Sintético.pdf**
2830K


Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

14 de outubro de 2025 às 08:29

Prezados,
Segue manifestação técnica da SEINF sobre a proposta retificada referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025, licitante FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A.

Atenciosamente
Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Manifestação Firme 1.pdf**
804K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 003/2025

Processo administrativo SEI nº 2025/000042841-00
Construção do Fórum de Barreirinha

Trata-se de manifestação técnica da proposta da licitante FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A, após realização de diligência, referente a Concorrência Eletrônica nº 003/2025, Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Barreirinha - AM.

Nesse sentido, a análise técnica fundamenta-se no Item 2.4 do Projeto Básico, especialmente no item 2.4.2.

2.4.2. A fim de aferir a exequibilidade das propostas do ponto de vista qualitativo, quantitativo e de preço, faz-se necessário que o Licitante apresente, quando da habilitação de sua proposta, **imperativamente todas as planilhas dos anexos I, II, III, IV e V**, nos moldes apresentados neste Projeto Básico para análise desta Administração.

Em diligência, foi solicitado da licitante esclarecimentos quanto aos seguintes aspectos:

1. Correção da planilha sintética com a indicação do Total das etapas sem a inclusão do BDI;
2. Correção da planilha analítica com apresentação das Leis Sociais;
3. Correção no cronograma físico-financeiro com a apresentação conforme o da administração.
4. Demonstração da exequibilidade da proposta, especialmente:
 - 4.1. Execução de poço tubular;
 - 4.2. Execução de reservatório metálico tipo taça;
 - 4.3. Execução das esquadrias (item 19);
 - 4.4. Execução de climatização (item 17);
 - 4.5. Transporte fluvial de material;
5. Apresente justificativa para a Administração Local representar 10,84% do valor global da licitante, excedendo os percentuais recomendados no Acórdão 2.622/2013 - Plenário - TCU e e Acórdão 1247/2016 - Plenário TCU.
6. Informação complementar sobre o endereço - constante na proposta de preço já que não foi localizado sede ou indicativo de instalações no local informado.

1. Anexo I - Orçamento Sintético

Verifica-se que a licitante corrigiu e apresentou a coluna Total sem o BDI incluso, corrigiu o erro de digitação do item 13.8 e inseriu os itens 22.13 e 22.15 na proposta corrigida.

Em relação ao item de transporte fluvial de material (Item 2.1), verifica-se que a licitante alterou os valores, ficando superior ao inicialmente proposto. Na proposta inicial o valor era de R\$ 139.226,22 e após diligência, o valor ficou superior, atingindo o montante de R\$ 179.670,61, em desacordo com o item 9.8.1 do Edital.

Em relação ao item poço tubular (25.1), a licitante apresentou valor superior ao de referência e também com valor superior ao da proposta inicial, em desacordo com o item 9.8.1 do Edital.

Em relação ao item reservatório metálico (25.4), a licitante apresentou valor superior ao da proposta inicial, em desacordo com o item 9.8.1 do Edital.

Em relação ao item de esquadrias, nos itens 19.1-19.3, 19.5, 19.9 e 19.20, a licitante apresentou valor superior ao da proposta inicial, em desacordo com o item 9.8.1 do Edital.

9.8.1. Se houver necessidade de correção, não serão aceitas propostas contendo valores de itens superiores aos anteriormente apresentados pela licitante.

Ademais, ao realizar o somatório dos valores da planilha, verificou-se os seguintes valores:

Valor encontrado pela Secretaria de Infraestrutura

| | |
|---------------|--------------|
| Total sem BDI | 3.920.850,48 |
| Total do BDI | 871.605,06 |
| Total Geral | 4.792.455,54 |

Valor da licitante

| | |
|---------------|--------------|
| Total sem BDI | 3.920.850,48 |
| Total do BDI | 871.245,28 |
| Total Geral | 4.792.095,76 |

Os valores encontrados por este setor técnico mostram que a proposta retificada é superior ao ofertado em sessão.

Portanto, a proposta apresentada **não atende** ao requisitos definidos no projeto básico e edital.

2. Anexo II - Orçamento Analítico

A proposta apresentada **não atende** ao requisitos definidos no projeto básico e edital em razão dos apontamentos realizados na planilha sintética.

Além disso, verificou-se que em alguns itens da composição de preço unitário a licitante alterou o coeficiente de alguns insumos que não se tratam de eficiência operacional e que seriam possíveis de alteração.

Segue uma relação, não exaustiva, de alguns itens onde foram alterados coeficientes que não são passíveis de alteração.

FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO
50.610.966/0001-19

| Composição | TJAM/MANUT | Próprio | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | |
|---------------------|------------|---------|---|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-----------|
| | 187 | | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO, FOLHA LEVE OU MEDIA 90X210, INCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR PADRAO TJAM | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 1.100,00 | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3340000 | 22,60 | |
| Composição Auxiliar | 88261 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6870000 | 26,52 | |
| Composição Auxiliar | 91306 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÍDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 1,0000000 | 130,99 | |
| Insumo | 00039493 | SINAPI | KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÍDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) | Material | UN | 1,2689848 | 722,80 | |
| Insumo | 00038124 | SINAPI | ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML | Material | UN | 1,1620000 | 22,41 | |
| | | | | | MO sem LS => | 18,08 | LS => | 20,54 |
| | | | | | Valor do BDI => | 244,53 | Quant. => | 4,0000000 |
| | | | | | | | MO com LS => | 20,54 |
| | | | | | | | Valor com BDI => | 224,53 |
| | | | | | | | Preço Total => | 722,80 |

| 29.19.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
|------------|------------|---------|--|------------------------------------|-----|-----------|------------|
| Composição | TJAM/MANUT | Próprio | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO, FOLHA LEVE OU MEDIA 180X210, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR PADRAO TJAM | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 1.928,38 |

Nesse item, verifica-se que a licitante alterou o coeficiente para 1,2689848. Em resumo, significa que para instalar uma porta a licitante tem uma perda no insumo de 26,89%.

| 29.19.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit |
|---------------------|------------|---------|---|-------------------------------------|-----|-----------|------------|
| Composição | TJAM/MANUT | Próprio | KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO, FOLHA LEVE OU MEDIA 180X210, INCLUSIVE FECHADURA, FIXACAO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR PADRAO TJAM | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | 1.928,38 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,3340000 | 22,60 |
| Composição Auxiliar | 88261 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 0,6870000 | 26,52 |
| Composição Auxiliar | 91306 | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÍDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Esquadrias - Portas | UN | 1,1872000 | 130,99 |
| Insumo | 00039493 | SINAPI | KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÍDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) | Material | UN | 2,3744001 | 722,80 |
| Insumo | 00038124 | SINAPI | ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML | Material | UN | 1,3795264 | 22,41 |

Nesse item, verifica-se que a licitante alterou o coeficiente para 2,3744001. Em resumo, significa que para instalar uma porta a licitante tem uma perda no insumo de 37,44%.

| 29.19.9 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | |
|---------------------|------------|---------|--|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------|
| Composição | TJAM/MANUT | Próprio | ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO PRETO DE CORRER COM VIDRO TEMPERADO 10MM E FERRAGENS | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | M² | 1,0000000 | 1.258,24 | |
| Composição Auxiliar | 88325 | SINAPI | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,9060688 | 25,51 | |
| Composição Auxiliar | 88243 | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros | H | 1,2707113 | 23,50 | |
| Insumo | D00400 | SEDOP | Estrutura em aluminio preto para esquadria de correr incl. ferragens | Material | m² | 1,1273749 | 582,30 | |
| Insumo | 00010507 | SINAPI | VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO | Material | m² | 1,1273749 | 464,17 | |
| | | | | | MO sem LS => | 25,53 | LS => | 28,99 |
| | | | | | Valor do BDI => | 279,70 | Valor com BDI => | 279,70 |
| | | | | | | | MO com LS => | 28,99 |
| | | | | | | | Valor com BDI => | 279,70 |

Nesse item, verifica-se que a licitante alterou o coeficiente para 1,1273749. Em resumo, significa que para instalar uma porta a licitante tem uma perda no insumo de 12,73%.

3. Anexo III - BDI

A licitante **atende** planilha de composição do BDI.

4. Anexo IV - Encargos Sociais

Composição dos Encargos Sociais **atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico.

5. Anexo V - Cronograma físico-financeiro

O cronograma físico-financeiro **não atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico em razão dos apontamentos nas planilhas sintéticas e analíticas.

CONCLUSÃO

A licitante não demonstrou a exequibilidade da proposta, fazendo apenas a alteração dos preços dos itens tornando-os superior ao da proposta inicial, em desacordo com o item 9.8.1 do Edital. Soma-se a isso, alterou o valor final da proposta ficando superior ao da proposta inicial.

Nessa nova proposta, com valores superiores, alterou os coeficientes de alguns insumos que não são passíveis de alteração já que não se trata de eficiência operacional.

Além disso, não apresentou informação complementar sobre o endereço constante na proposta de preço já que não foi localizado sede ou indicativo de instalações no local informado.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços retificada da empresa **FIRME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A**, no sentido de **NÃO ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2025.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel
Secretaria de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 14/10/2025, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2505022** e o código CRC **C777A6BF**.